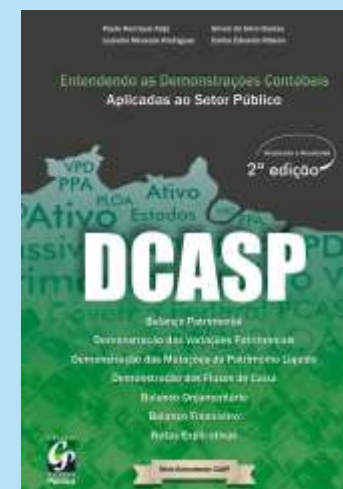


Gestão de Tesouraria

Modernizando a Tesouraria e Aperfeiçoando a Conciliação Bancária

Paulo Henrique Feijó
paulo.feijo@icloud.com



Série Entendendo CASP

EAD

ENSINO A DISTÂNCIA

ENTENDENDO O

PCASP

PLANO DE CONTAS
APLICADO AO SETOR PÚBLICO

CURSO

ASSISTA AULA COM O AUTOR DOS LIVROS





**“Ninguém conhece tudo,
Ninguém ignora tudo,
Ninguém jamais conhecerá tudo,
Ninguém jamais ignorará tudo,
Por isso a vida é um eterno aprender.”**

Paulo Freire (Com adaptações)

**Frase retirada do livro de Contabilidade Pública –
Prof. Francisco Glauber Lima Mota.**

Conteúdo

1 Princípios e Conceitos de Gestão Financeira

2 Conta Única do Tesouro (CUT)

3 Ingresso de Recursos no Caixa do Tesouro

4 Pagamentos

5 Estimativas de Fluxo de caixa e Programação Financeira

6 Gestão de Liquidez

7 Arranjo Institucional da Gestão de Tesouraria

8 Conta Única do Tesouro Nacional

9 Programação Financeira na LRF

10 Programação e Execução Financeira no Governo Federal

11 Regime de Adiantamento por meio do CPGF

12 O Tesouro Nacional e o Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB)

13 Modernização da Gestão de Tesouraria

14 Proposta de Controle dos Ingressos e Saídas de Recursos da CUT

15 Contabilização e Aspectos Práticos de Operações de Tesouraria

16 Requisitos Básicos para o Siafic

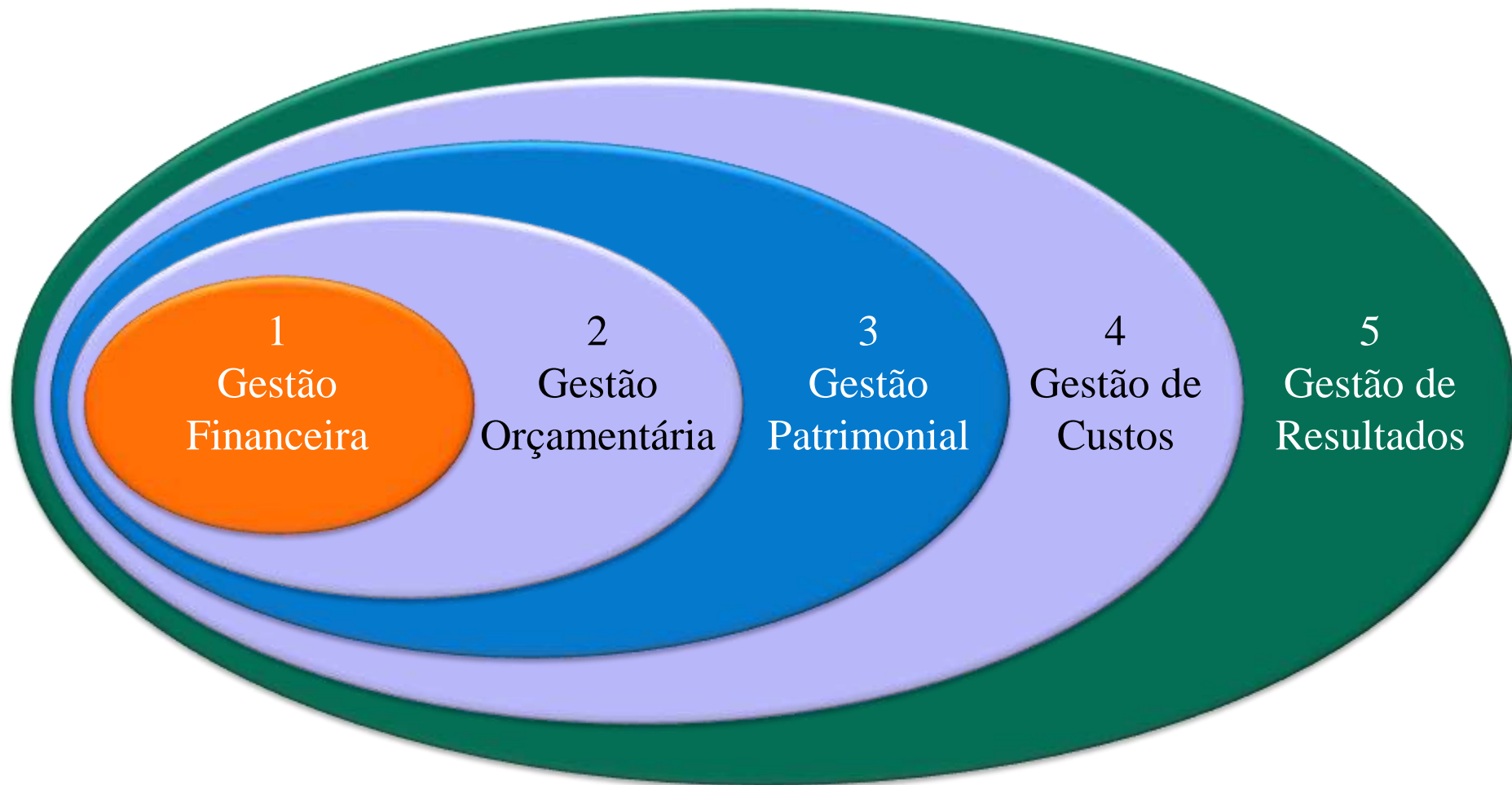
Módulo 13

Modernização da Gestão de Tesouraria

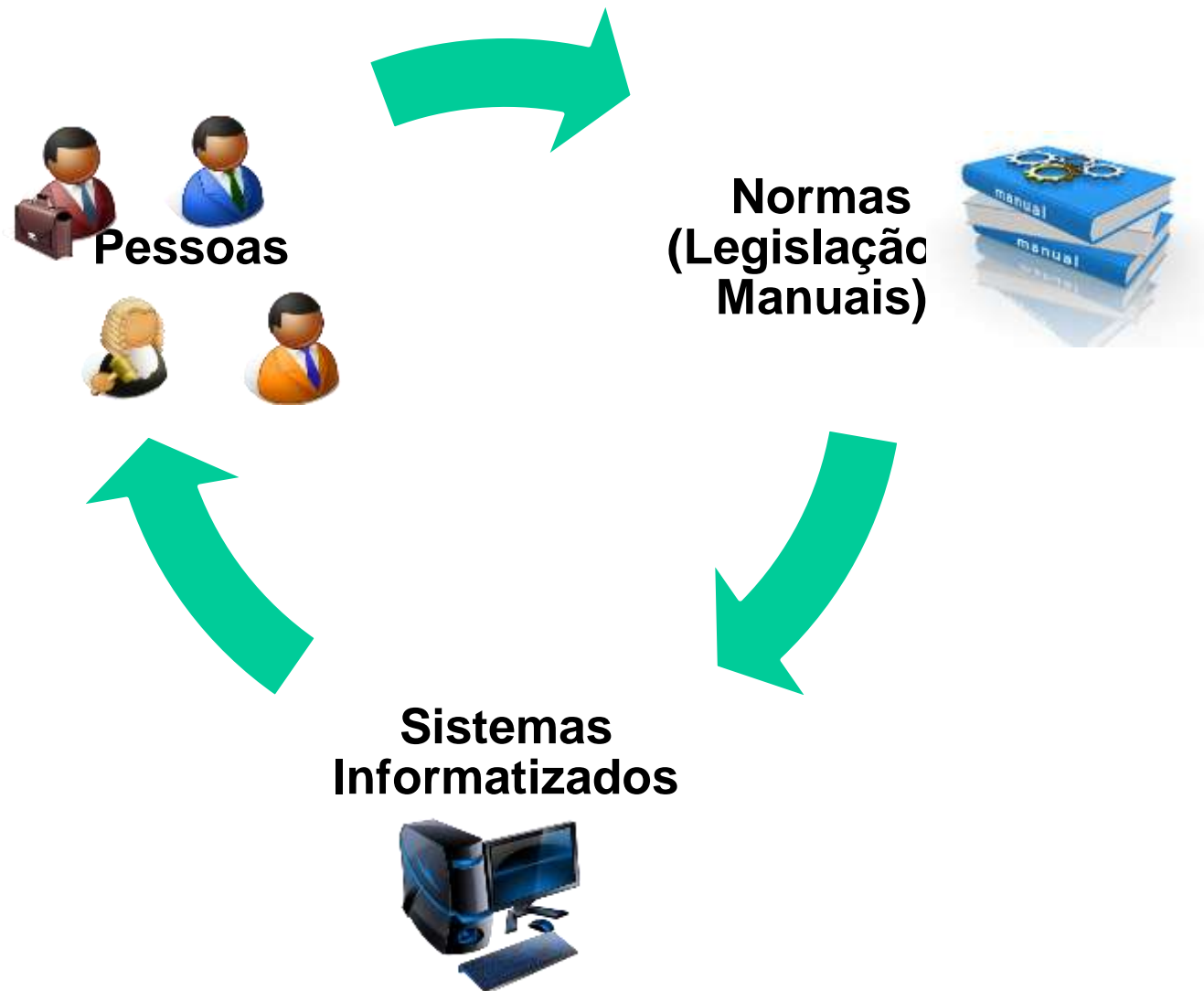
Modernizando a Tesouraria

Gestão Financeira

Níveis de Maturidade da Gestão das Finanças



Pilares da Modernização de Processos



Níveis de Maturidade Conforme as Etapas do Processo

Nível 1 Incipiente

- Processos manuais, com registros e conciliações não oportunos.
- Saldos ociosos em contas bancárias.
- Elevados custos operacionais e de oportunidade.
- Estimativas de fluxo de caixa incipientes.
- Gestão de caixa reativa, racionamento de caixa, atrasos de pagamento.

Etapa 1

Nível 2 Padronizado

- CUT parcial, com procedimentos de arrecadação e pagamento padronizados
- Registros automáticos das transações e conciliações oportunas
- Manutenção de alguns saldos ociosos e custos operacionais de processamento

Etapa 2

Nível 3 Gerenciado

- Consolidação da CUT, com cobertura integral de todos os recursos do Tesouro
- Remuneração de todos os saldos de caixa; custos por transação estabelecidos em ANS
- Estimativas de fluxo de caixa
- Programação financeira focada no controle da execução orçamentária

Etapa 3

Nível 4 Avançado

- Ampliação da capacidade de elaboração de estimativas de fluxo de caixa
- Iniciativas para suavização dos fluxos de caixa
- Manutenção de saldos mínimos de caixa
- Coordenação da gestão de caixa e da dívida

Etapa 4

Nível 5 Transformador

- Uso de instrumentos financeiros de curto prazo para suavizar os fluxos de caixa
- Gestão ativa de caixa, gestão de riscos, gestão de ativos e passivos
- Manutenção de reservas e diferentes fundos de liquidez com objetivos específicos
- Cultura de aprendizado e inovação contínuos

Sistema de Contas Administradas pelo Tesouro

Saída de Recursos

Arrecadação
"A"

Arrecadação
"B"

Arrecadação
"C"

Tesouro
(CUT)

Previdência
(RPPS)

Convênios e Outras
Constitucionais e Legais
(Saúde e Educação)

Ingressos de Recursos

Diretrizes Quanto aos Aspectos Operacionais

Diretriz 1: A centralização dos recursos em um sistema de conta única, que disponha de contas escriturais para registro destacado de recursos na forma que seja necessária às unidades do governo, é um esforço essencial para a modernização da gestão de tesouraria.

Diretriz 2: A conciliação bancária deve ser realizada diariamente, mediante mecanismos automatizados.

Diretriz 3: Os agentes financeiros do Tesouro somente podem prestar serviços bancários, como os de abrir e encerrar contas bancárias e processar as transações de recebimento e pagamento.

Diretriz 4: A classificação das receitas, o cálculo do valor das destinações de recursos e a emissão das ordens para os correspondentes créditos às contas dos beneficiários é competência do agente especificamente designado, no âmbito do governo.

Diretrizes Quanto aos Aspectos Operacionais

Diretriz 5: Os cálculos para a realização de qualquer transferência ou pagamento devem ser realizados por meio de sistemas controlados pelo órgão central de finanças ou órgão do governo especificamente designado, podendo ser um módulo do Siafic ou um sistema independente.

Diretriz 6: Os recebimentos e depósitos na CUT e em outras contas do Tesouro devem ser realizados somente por meio de guia de recolhimento/arrecadação padronizada.

Diretriz 7: O processamento de saídas de recursos da CUT deve ser realizado exclusivamente por meio de ordem de pagamento emitida no Siafic.

Diretriz 8: Os contratos de serviços bancários devem conter cláusulas que estabeleçam as condições para garantir a continuidade dos serviços em caso de substituição do agente financeiros e a integração entre os diferentes sistemas.

Pilares da Reforma da Administração Financeira no Brasil



Módulo 14

Proposta de Controle dos Ingressos e Saídas de Recursos da CUT

Modernizando a Tesouraria

Gestão Financeira

Ingressos e Saídas da Conta Única

Recolhedor



Paradigma Conceitual

- ✓ Todos os ingressos por meio do DUR
- ✓ Todas as disponibilidades na CUT
- ✓ Todas as saídas por meio de OP



Beneficiário

Ingresso de Recurso na CUT

Sistema Financeiro Nacional

(1) Acesso



Contribuinte

Documento Único de Recolhimento (DUR)

(2) Pagamento



Instituição Financeira

(3) Transferência dos recursos



Agente Financeiro

Transferência para CUT

CUT Bancária

Sistema de Controle do DUR (SisDUR)



SisDUR



Número do registro no SIAFIC

Sis. Int. Administração Financeira e Controle (SIAFIC)

Entidade Gestora (Receita Própria)

Tesouro (Receita Tesouro)

Código de Recolhimento

(7)

Envio

(8)

Classifica

(9)

Envio

Classificação do Ingresso

(5)

Registro contábil do valor ingressado

Valores a Classificar

CUT- SIAFIC



Objetivos do Documento Único de Recolhimento

Simplificar a vida do contribuinte/recolhedor, reduzindo a quantidade de documentos de arrecadação e sites para sua emissão.

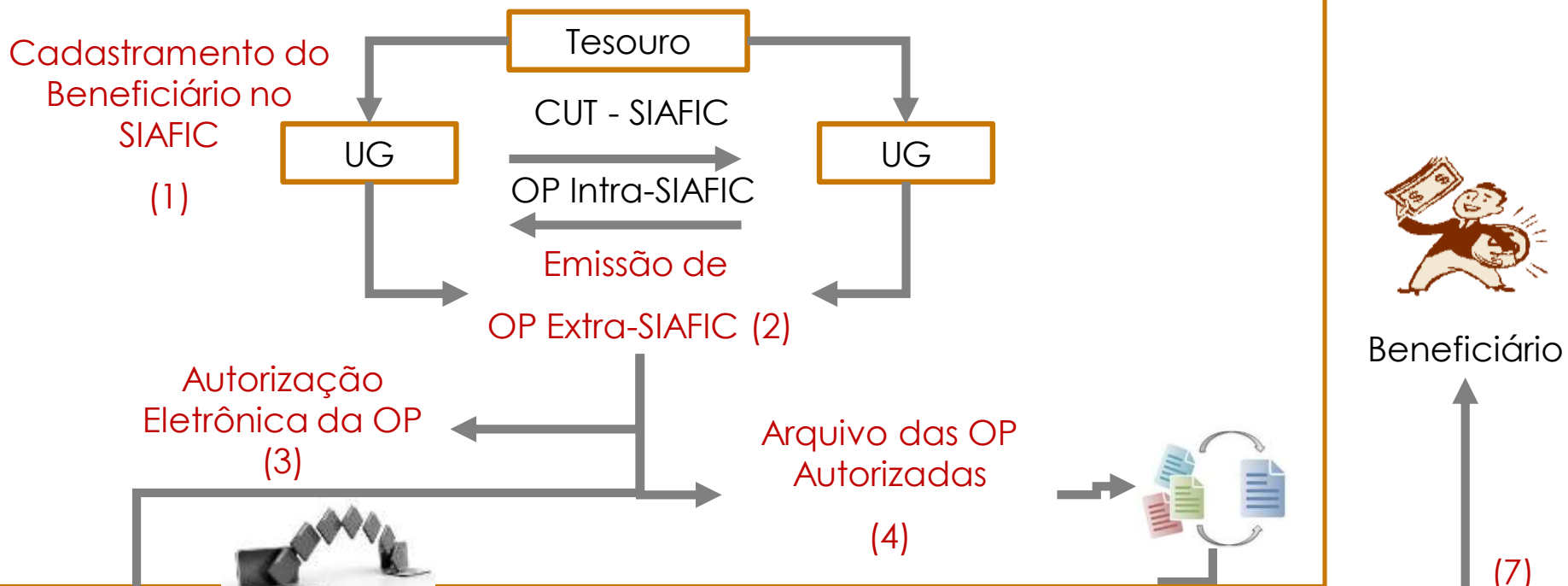
Incrementar a arrecadação otimizando o processo de criação de Códigos de Recolhimento pelas Unidades Gestoras.

Eliminar a ocorrência de depósitos não identificados efetuados nas contas administradas pelo Ente.

Oferecer maior controle e transparência na classificação dos Ingressos.

Saída de Recurso da CUT

Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle (SIAFIC)



Módulo 15

Contabilização e Aspectos Práticos de Operações de Tesouraria

Modernizando a Tesouraria

Gestão Financeira

Lançamentos de Operações de Tesouraria

1 – ATIVO

1.1.1.1.1.02 – CUT

 D Repasse de Arrecadação (1)

 C Sequestro Judicial (4)

 D Ingresso Não Identificado (3)

1.1.3.5.1.05 – Valores Vinculados

 D Sequestro Judicial (4)

 C Apropriação da VPD/Despesa (5)

2 – PASSIVO

2.1.8.9.1.98 – Ingresso a Classificar

 C Repasse de Arrecadação (1)

 D Classificação da Arrecadação (2)

2.1.8.8.1.04 – Depósitos a Classificar

 C Ingresso Não Identificado (3)

3 – Variação Patrimonial Diminutiva

 D Apropriação da VPD (5)

4 – Variação Patrimonial Aumentativa

 C Classificação da Arrecadação (2)

6 – Controles da Execução do Planejamento e do Orçamento

 C Receita Realizada (2)

 D Receita a Realizar (2)

 D Crédito Disponível (5)

 C Crédito Empenhado Pago (5)

Conciliação Bancária – Consolidação de Movimentos

Siafic Contabilidade Pública

1.1.1.1.1.02.00
Conta Única do Tesouro

(1) Total de Repasses

OP 001
OP 002
.....
OP nnn

Baixa na
Emissão

2.x.x.x.x.xx.xx
Ingressos a Classificar

(2) Classificação da Receita

(1) Total de Repasses

2.y.y.y.00.00
Passivos Diversos

OP 001
OP 002
.....
OP nnn

4.x.x.x.x.00.00
VPA - xxxxxxxxxxxx

(2) Classificação da Receita

Agente Financeiro Contabilidade Bancária

Conta Única

(3) Total OPs

(1) Total Repasses

Pode ocorrer em data
distinta da emissão

Conta - Repasses de Arrecadação

(1) Total Repasses

Repasso 001
Repasso 002
.....
Repasso nnn

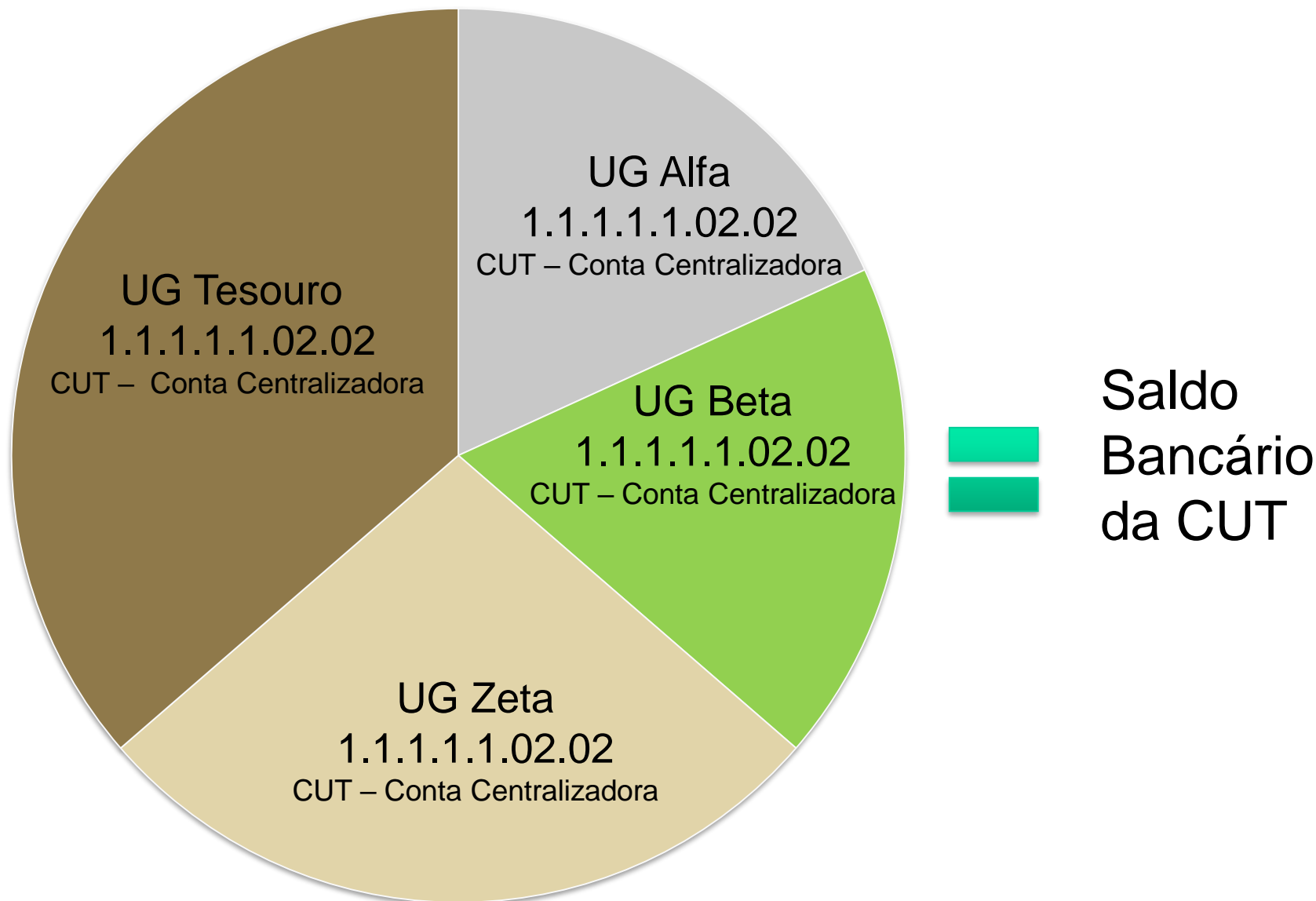
Conta – Provisão OPs

OP 001
OP 002
.....
OP nnn

(3) Total OPs

Pode ter Float

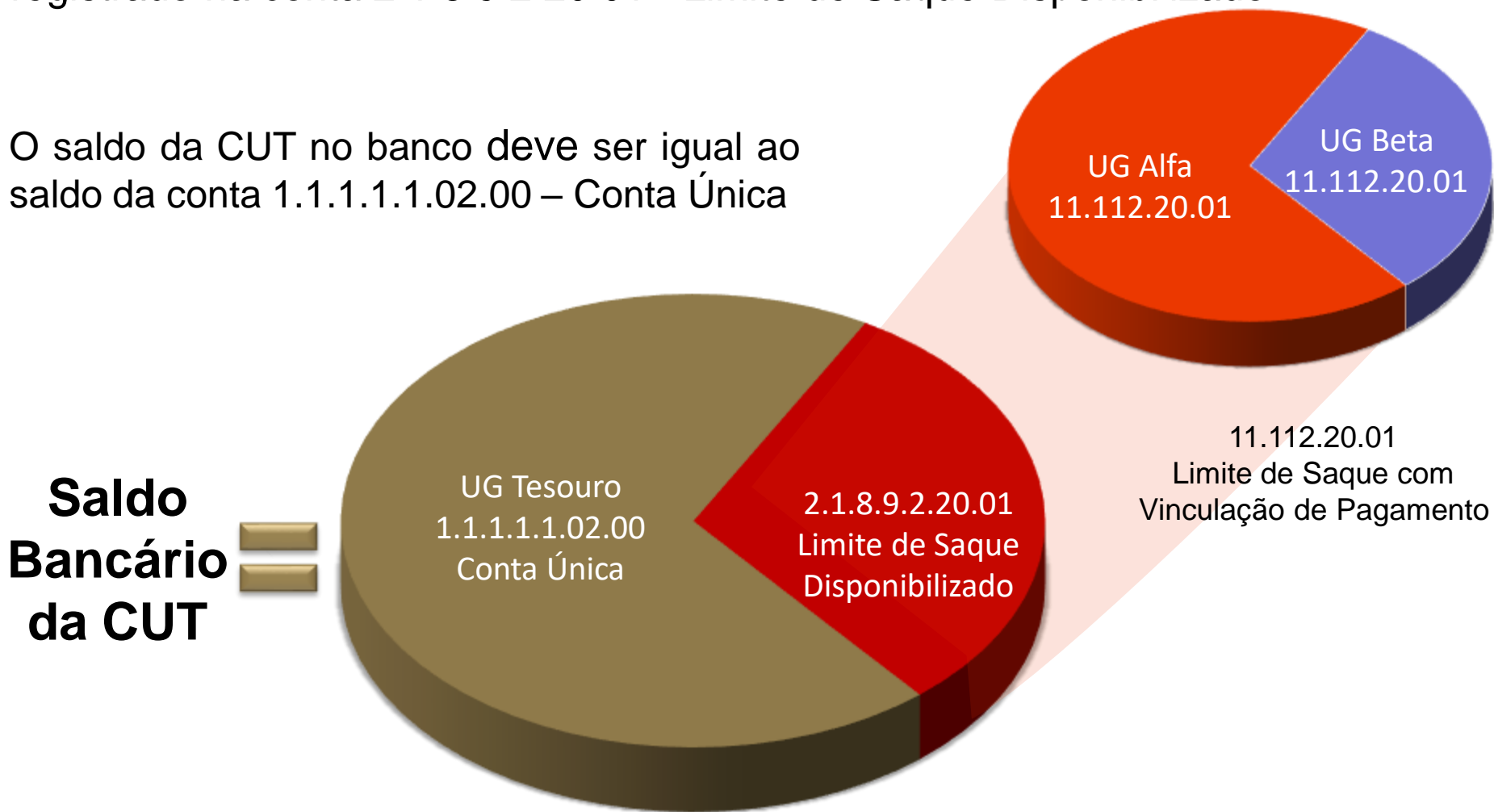
Controle da CUT na mesma Conta Contábil



Modelo Contábil da CUT – Limite de Saque

A soma dos saldos apurados nas unidades gestoras, na conta 1.1.1.1.2.20.01 - limite saque com vinculação de pagamento, deve ser igual ao saldo do passivo registrado na conta 2.1.8.9.2.20.01 - Limite de Saque Disponibilizado.

O saldo da CUT no banco deve ser igual ao saldo da conta 1.1.1.1.1.02.00 – Conta Única



Conciliação Bancária

Diretriz Conceitual

- Conciliar é identificar diariamente os ingressos e saídas não contabilizados e efetuar o registro contábil mesmo que em conta transitória para posterior regularização.

Diretriz Operacional

- Somente movimentada contábilmente a conta banco, a UG responsável pela conta.
- O responsável pela conciliação bancária deverá ser identificado no sistema.
- Pagamentos que não seguirem a execução normal por OB serão objetos de registro de conta de pendência para posterior regularização.

Ações

- Criação dos roteiros contábeis para baixa das contas de pendências
- Execução de todos os lançamentos diariamente
- Acompanhamento das contas transitórias e de pendências.

Aprimoramento da Conciliação Bancária

- **Processo diário de Conciliação Bancária (Siafic)** - Deve confrontar os Lançamentos do extrato bancário X Lançamentos contábeis já evidenciando as diferenças;
- **Ingressos ou saídas não identificadas** - Evidenciar em contas contábeis específicas de forma a garantir que os saldos nas contas bancárias sejam iguais aos saldos contábeis ou explicáveis;
- **Redução da quantidade de lançamentos** - As contas devem ser movimentadas por troca de arquivos com o Agente financeiro evitando lançamentos individualizados na CUT;
- **Devolução de recursos não pagos** – Deve feito no arquivo retorno de OB com identificação da OB devolvida ou item da lista;

Automatização da Devolução de Pagamento

1ª ação - Estornar a despesa: Ao receber a informação da OP a ser cancelada a primeira ação do Siafic será estorna por completo o lançamento original, executando eventos contábeis de registro de estornos. No caso de execução descentralizada do pagamento, o estorno deve ser gerado na UG emitente da OP.



2ª ação – Criar conta de passivo na UG: Considerando que não foi possível estornar o lançamento original na UG emitente, visando garantir a conciliação da CUT, deve ser criada em contrapartida do ativo, seja CUT ou Limite de Saque na UG, um passivo denominado “Ordens de Pagamento canceladas a regularizar”. A regularização será feita de forma manual pela UG, baixando-se o passivo e fazendo-se um novo pagamento ou procedendo o estorno da despesa. Caso não seja possível registrar o passivo na UG emitente, que é uma situação rara, mas pode acontecer, quando a UG for inativada após a emissão da OP...



3ª ação – Criar conta de passivo na UG do Tesouro: Considerando-se situação em que não seja possível registrar o passivo na UG emitente, visando garantir a conciliação da CUT, deve ser criado, em contrapartida do ativo no Tesouro (CUT),s um passivo denominado “Ordens de Pagamento canceladas a regularizar”. A regularização será feita de forma manual pelo Tesouro, após a identificação do efetivo beneficiário, transferindo os recursos para a UG responsável pela regularização.

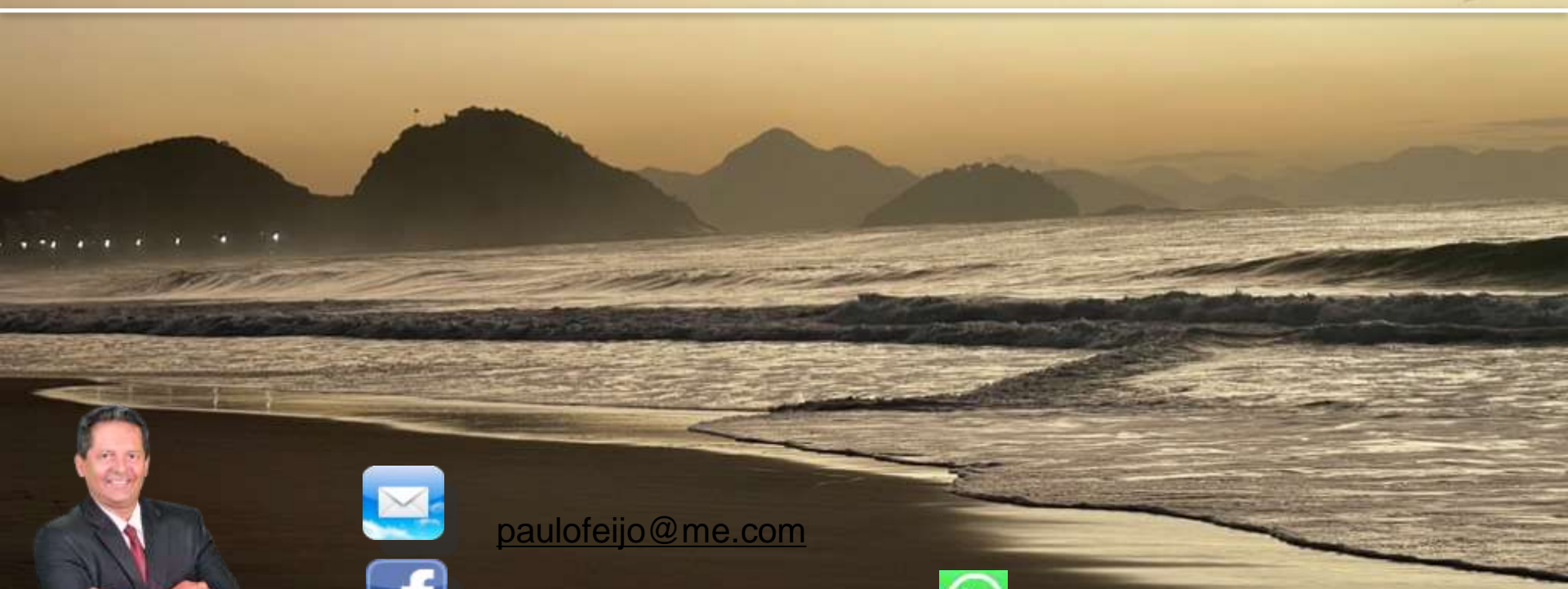
Obrigado!!!

**“ Se você pensa ou sonha que pode,
comece.**

Ousadia tem poder genialidade e mágica.

Ouse fazer e o poder lhe será dado”

Goethe



paulofeijo@me.com



Paulo Henrique Feijó



[61.98151.9763](https://wa.me/61.98151.9763)